

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6870 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação

ENTRE SACOS PRETOS, TARJAS DE CENSURA E CRIANÇAS INVENTADAS: POLÍTICAS ANTIGÊNERO E EDUCAÇÃO

Késia dos Anjos Rocha - UFS - Universidade Federal de Sergipe

Alfrancio Ferreira Dias - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE)

ENTRE SACOS PRETOS, TARJAS DE CENSURA E CRIANÇAS INVENTADAS: POLÍTICAS ANTIGÊNERO E EDUCAÇÃO

Resumo: O presente texto é parte das reflexões da pesquisa de doutorado em educação, que traz como temas centrais às questões de gênero e sexualidades pensadas como eixos de poder em disputa no âmbito das políticas educacionais na atualidade. A partir de um olhar para obras de literatura infantojuvenil, narrativas que abordam as dissidências de gênero e sexualidades, buscamos compreender os vários movimentos de patrulha do gênero e controle de corpos e sujeitxs dissidentes e como a educação se insere nesse campo de disputas. Neste texto daremos ênfase a um episódio que envolveu a tentativa de censura à *HQ Vingadores: a cruzada das crianças* na Bienal do Livro do Rio de Janeiro em 2019, buscando entender os jogos de poder acionados nessa disputa, bem como a importância das artes, em especial da literatura, enquanto mecanismo de contra regulação de corpos, sujeitxs e desejos.

Palavras-chave: educação; gênero; ideologia de gênero; literatura LGBTQI+

INTRODUÇÃO

Estariamos nós, em meio a uma guerra contra os gêneros? Nesse campo bélico, viveríamos uma espécie de estado de pânico atrelado às questões morais que vêm acionando agentes patrulhadorx[1]s do gênero em diversas esferas da sociedade? Teríamos polos patrulhadorxs das expressões e identidades de gênero atuando nesse campo de disputas que conectam os terrenos da política ao terreno da moral? Nesse movimento de patrulha, a bandeira argumentativa predominante entre seus defensorxs tem sido a luta em defesa de um ideal de família. Para defender essa família, passa a ser legítimo e necessário, acionar a escola, convidar a sociedade para o debate via redes sociais, convocar líderes religiosxs para que convençam seu “rebanho” e, vale também estar atentxs a espaços culturais como museus, salas de arte, feiras literárias, teatros etc. Quando o foco se volta para a proteção da família, e é importante dizer que estamos falando da família tradicional nuclear cis/heteropatriarcal, não

se pode abrir mão de nenhuma “arma”, de nenhuma notícia falsa, e muito menos dos aparatos jurídicos. Xs patrulhadorxs do gênero estão articuladxs politicamente e isso tem ficado cada vez mais evidente.

Essa disputa se dá no contexto da prática, nesses múltiplos territórios, e na vivência cotidiana, mas ela também se dá, e de maneira mais ofensiva e decisiva, no campo das políticas educacionais. Para alguns autorxs (MISKOLCI, 2018; BALIEIRO, 2018), essa grande oposição ao debate sobre gênero nos espaços escolares se intensificou a partir do ano de 2011, momento em que tivemos o reconhecimento legal das uniões entre pessoas do mesmo sexo, o que gerou muitas manifestações contrárias, principalmente por parte de grupos religiosos. No mesmo ano, o governo federal vetou a distribuição do *Kit escola sem Homofobia*, material elaborado com recursos do Ministério da Educação (MEC) e que seria distribuído nas escolas com o objetivo de promover o debate sobre gênero e prevenção da homofobia.

Na sequência, em 2013, o pastor Marcos Feliciano apresentou o PL 6583/2013, conhecido como *Estatuto da Família* que apareceu para reafirmar o modelo heterossexual da família nuclear, excluindo e deslegitimando os demais arranjos familiares. Em 2014, ano de debates para a elaboração do novo Plano Nacional de Educação, acompanhamos toda a movimentação promovida pelo movimento Escola sem Partido, que se apropriou da discussão sobre a chamada “ideologia de gênero” e aliou-se a grupos evangélicos, católicos, dentre outros, formando um discurso que atuou e atua como uma espécie de empreendedor moral e tem como objetivo acabar com quaisquer ações e políticas de promoção da igualdade de gênero e reconhecimento das diversidades no ambiente escolar (Miskolci, 2018). Essa série de eventos movimentou a culminou na retirada das discussões de gênero da versão final do Plano Nacional de Educação (CARDOSO, FERRARI, 2016; GALINDO et al., 2017; JUNQUEIRA, 2017).

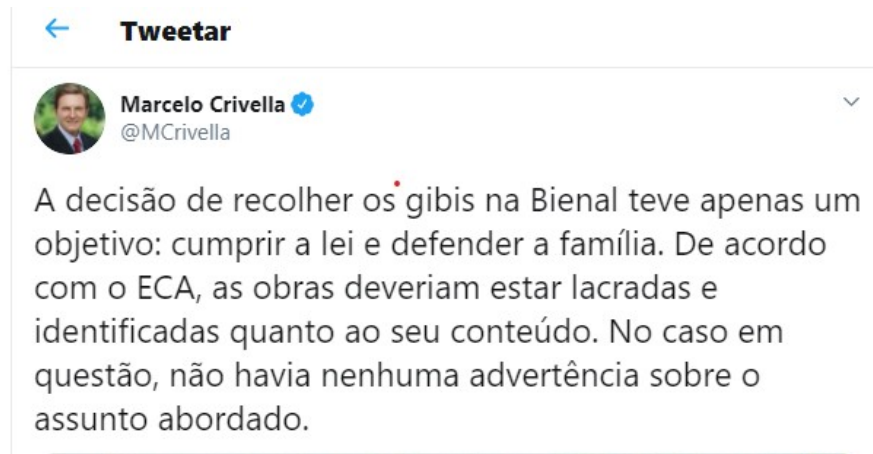
A partir do diálogo com os estudos feministas e os estudos *queer*, analisaremos um episódio que envolveu a tentativa de censura da *HQ Vingadores: a cruzada das crianças* na Bienal do Livro do Rio de Janeiro em 2019, buscando entender os jogos de poder acionados nessa disputa, bem como a importância da arte, em especial da literatura, enquanto mecanismo de contra regulação de corpos, sujeitxs e desejos.

A CAÇA AO GÊNERO: COMPREENDENDO OS JOGOS DE PODER

Livros de literatura embalados em sacos pretos etiquetados e tarjas de censura aparecem como “necessárias” para alertar os familiares de jovens e crianças sobre o perigo da “ideologia de gênero”, sobre a necessidade de protegerem, principalmente suas crianças, dos perigos do gênero. Em setembro de 2019, o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, mandou retirar a *HQ Vingadores – A cruzada das crianças* da Bienal do Livro, com base na alegação de que o material veiculava conteúdos sexuais para menores. Nas palavras do prefeito Marcelo Crivella “livros assim precisam estar embalados em plásticos pretos e lacrados” (JUCÁ, 2019, on-line).

A história em quadrinhos americana produzida pela Marvel foi publicada no Brasil em 2016 e tem como público alvo adolescentes e jovens; o livro traz uma cena de beijo gay entre dois personagens e isso gerou vários embates que transitaram da sala da Bienal ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em vídeo publicado em seu perfil do *Twitter*, o prefeito Crivella afirmou o seguinte:

Figura 1. "Cumprir a Lei e defender e família"



Fonte: Twitter @MCrivella. Acesso em 02 ago. 2020.

O prefeito buscou apoio legal para legitimar seu movimento de censura no Estatuto da Crianças e Adolescente (ECA), especificamente nos artigos 78 e 79 que versam sobre as publicações voltadas para esse público, de acordo com o ECA:

Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo. Parágrafo único. As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família (BRASIL, 1990)

O embate chegou ao STF que proibiu que os títulos com temáticas LGBTQI+ fossem apreendidos da Bienal do Livro do Rio de Janeiro; na sequência, a prefeitura apresentou um recurso na tentativa de reverter a decisão do STF, o que não ocorreu. Em meio a isso, muitas forças foram mobilizadas, debates nas redes sociais, ações por parte da própria organização da Bienal, discussões na câmara municipal do Rio de Janeiro, e muito rapidamente emergiram uma série de discursos sobre a pertinência ou não da exposição do livro na Bienal, sobre ser ou não legítimo abordar gênero e sexualidades com o público infantil e juvenil.

O livro apresenta um enredo bastante comum às narrativas da Marvel, histórias de super-heróis que, inseridas num contexto contemporâneo, são atravessadas pelos dilemas da atualidade, heróis que para além de seus poderes e feitos heroicos, também têm vidas cotidianas, amam, se relacionam, sofrem, etc. Interessante pensar que uma cena de um beijo entre dois personagens tenha acionado um debate em torno de gênero e direitos sexuais, nesse caso, a pauta dos direitos sexuais vem à tona e se converte rapidamente em possível ameaça a crianças e adolescentes. Observamos que “[...] quando a sexualidade entra em cena, acionam-se os discursos que tentam ‘pôr no caminho correto’ o desejo. A infância requisitada parece transitar da inocência ao preparo para a heterossexualidade” (SALGADO et al., 2018, p.52). Em outro *Twitter*, o prefeito do Rio de Janeiro retoma a ideia de defesa da infância:

Figura 2. "Precisamos proteger nossas crianças"



Fonte: Twitter @MCrivella. Acesso em 02 ago. 2020.

Não se trata apenas de um caso isolado, têm sido cada vez mais recorrentes as tentativas ou efetivações de ações de censura no campo das artes. Em 2017 o prefeito Crivella já havia vetado a montagem da exposição *Queermuseu* no museu de arte do Rio de Janeiro e em 2018 a peça *O evangelho segundo Jesus, rainha do céu*, protagonizado pela atriz transexual Renata Carvalho, também foi proibida na mostra *Corpos Visíveis*. As justificativas apresentadas foram as mesmas: a proteção das famílias e das crianças da ameaça promovida pela “ideologia de gênero”. Conforme coloca Salgado et al. (2018):

O discurso é o da proteção, com o qual se produz um caminho que expurga e amordaça expressões de infâncias, gêneros e sexualidades que são dissidentes da normalidade e da heterossexualidade. No contexto apresentado, a arte e a infância vão sendo enredadas nas discursividades produtoras de normalidade sob o argumento da proteção. A infância protegida deve, portanto, ser vigiada, controlada e bem conduzida para que seu produto final – o adulto – reflita o progresso, a normalidade e a continuidade dos valores patriarcais e heteronormativos, que perpetuam a família ideal e a humanidade (SALGADO et al. 2018, p.52).

A terminologia ideologia de gênero, vem ganhando visibilidade no Brasil desde os anos 2000, no entanto, nas últimas eleições presidenciais no ano de 2018, a expressão vem se tornando ferramenta constante na plataforma política de candidatxs conservadorxs e seus aliadxs. Após as últimas eleições, observamos que a ideologia *antigênero*, como nomeia Corrêa (2018), vem aparecendo cada vez mais na legislação brasileira. Essa ofensiva antigênero já tem uma história e vem atuando ativamente nos espaços internacionais de debate e decisão sobre os direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos. Sônia Corrêa menciona que no movimento preparatório para a Conferência de Beijing em 1995, o termo gênero já havia sido questionado e combatido por lideranças religiosas católicas e evangélicas. De acordo com a autora, a propagação do termo ideologia de gênero e o aumento das ofensivas antigênero no país, acontecem mais fortemente a partir dos anos 2000 e ganham mais peso em 2007 após a visita do Papa Bento XVI ao Brasil. A partir de 2013 os ataques se voltam para Plano Nacional de Educação e são liderados pelas mobilizações do movimento Escola Sem Partido.

Um ponto importante sobre a investida antigênero no contexto brasileiro é o foco que é dado à educação, desde 2014 muitas foram as tentativas de legislar em favor da pauta antigênero e da criminalização de seus possíveis defensorxs. A investida adentrou aos planos

municipais de educação em 2015 e vem ganhando força com o passar dos anos. As notícias sobre censuras a currículos, livros didáticos e outros materiais têm sido cada vez mais frequentes (CORRÊA, 2018).

Preciado nos fala sobre o quanto a hegemonia heterossexual se baseia na ação e investimento na opressão às chamadas dissidências sexuais e de gênero. Isso ficou bastante evidente nas últimas eleições; naquela ocasião, a pauta de antigênero fez parte dos argumentos de campanha, foi utilizada na composição de notícias falsas (*Fake News*) de uns candidatxs contra outrxs, e o que moveu essa investida foi a tentativa de manter uma hegemonia patriarcal. Como ressalta o autor “Eles têm o habito de levantar um facão. Mas o que é problemático, é que forçam as crianças a carregar esse facão patriarcal” (PRECIADO, 2013, p. 96). O contraditório desse processo todo, é que essa infância ou essas crianças que eles alegam defender, talvez nem existam, talvez sejam fabricadas em prol de interesses específicos de controle e manutenção do *status quo* que rege o sistema patriarcal. Para Preciado (2013, p. 96) “Essa infância que eles afirmam defender exige o terror, a opressão e a morte”, ela se materializa a partir desses mecanismos de opressão e violência.

Como coloca Preciado (2013), a criança representa esse corpo que não tem autonomia de governo de si, que está à mercê da responsabilidade e ética dxs adultxs. O Estado governa os copos das crianças, ele dita até onde pode ir a materialidade desses corpos, como elxs podem ser, existir, se posicionar, ele designa o gênero, o sexo, ele regula os trânsitos sociais instituindo e legislando sobre saúde, educação, liberdade. Até que seja considerado legalmente autônomx, esse sujeitx vive sob a tutela do Estado a partir da mediação dxs adultxs que xs cercam.

São muitas as forças acionadas no governo desses corpos, o episódio analisado no presente texto demonstra apenas algumas delas. Diante disso, Preciado (2013) nos interpela e nos convida a refletir sobre quem é responsável por proteger os corpos dissidentes, quais mecanismos teríamos para defender a criança estranha/*queer*, as crianças viadas, sapatonas, as crianças que não se identificam com o gênero que lhe foi atribuído, as crianças que, muitas vezes, são violentadas nas dobras dos silêncios sociais do cis/hetero/patriarcado. Eis nosso maior desafio, aguçar nossos sentidos para captar os silêncios que nos colocam no pico dos índices de violências contras as crianças, mulheres, população LGBTQI+, e que ameaçam muitas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco nesse episódio específico que envolveu a censura da HQ na Bienal do Rio de Janeiro não é apenas um caso isolado de proibição de uma obra tida como imprópria, mas traz em seu bojo a importância e urgência das pautas que envolvem os direitos sexuais no contexto brasileiro e aciona outras demandas como a importância da discussão de gênero nos currículos e espaços educativos e a necessidade de pesarmos em um plano de educação para as sexualidades. Um ponto de partida possível, talvez seja reconhecer que, as crianças defendidas por aquelxs que levantaram a bandeira da defesa dos ideais da família normativa, não existem, são ficções criadas para apagar possibilidades de existências que, em alguma medida, afrontam e balançam as estruturas de um sistema político, social, econômico e religioso determinado. O que elxs defendem não são as crianças, mas normas reguladoras das expressões de gênero e sexualidades (PRECIADO, 2013).

Esses movimentos de regulação nos apontam algumas questões fundamentais para a sociedade e nos provocam a ocuparmos a cena posta em debate e mobilizarmos os recursos que tivermos para ampliarmos essa discussão. Ampliar a discussão significa, na prática, nos posicionarmos nesse embate à censura aos currículos, às artes, aos governos e controles dos

corpos de crianças e mulheres.

REFERÊNCIAS

BALIEIRO, F. F. “Não se meta com meus filhos”: construção do pânico moral da criança sob ameaça. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, não paginado, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332018000200406&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02 ago. 2020.

CARDOSO, F; FERRARI, A. Gênero e sexualidade: desafios e potencialidades para a educação em tempos de conservadorismos. **Revista Ártemis**, v. 22, n. 1, p. 1-5, jul./dez., 2016.

CORRÊA, Sônia. Ideologia de gênero: rastros perdidos e pontos cegos. Palestra online, 30 out. 2017. Disponível em: <https://youtu.be/VWBj6GX2Umo>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GALINDO, D.; CAZEIRO, F.; SERRA, A. G.; SOUZA, L. L. LGBTs e gênero banidos? Notas genealógicas sobre Projetos de Lei no Brasil. **Psicologia em Estudo**, v. 22, nº 2, p. 253-264, abr./jun. 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/33506>. Acesso em: 20 jun. 2020.

JUCÁ, Beatriz. Justiça veta censura homofóbica de Crivella na Bienal do Rio. *El País*, São Paulo, 07 set. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/06/politica/1567794692_253126.html. Acesso em: 30 jun. 2020.

JUNQUEIRA, R. D. "Ideologia de gênero: a gênese de uma categoria política reacionária - ou a promoção dos Direitos Humanos se tornou uma "ameaça a família natural"? In: Ribeiro, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. **Debates contemporâneos sobre a educação para a sexualidade**. Rio Grande: Editora da FURG, p. 25-52, 2017.

MISKOLCI, R. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à ideologia de gênero”. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, não paginado, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332018000200402&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 30 jul. 2020.

PRECIADO, Paul Beatriz. Quem defende a criança queer? Tradução Cícero Oliveira. **Revista Geni**, 2013. Disponível em: <http://revistageni.org/10/quem-defende-a-crianca-queer/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SALGADO, R. G.; SOUZA, L. L.; WILLMS, E.E. Infância, arte, gênero, sexualidade e educação: a mordança e a criminalização em nome da proteção. Salvador: **Periódicus**, nº.9, v. 1, mai. – out. 2018, p. 26-54. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/25787>. Acesso em: 30 jul. 2020.

[1] Optamos pela utilização do x em substituição aos artigos o/a, no intuito de questionarmos os binarismos presente na linguagem e na escrita científica.

